



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

LEI Nº 936 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Instituindo o Dia do Contador.

A **Câmara Municipal de Itaperuna-RJ** decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o **Dia do Contador** a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro.

Art. 2º - Fica esta data incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaperuna.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaperuna, 26 de abril de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL